

**DECRETO Nº 6334/2022.
De 24 de março de 2022.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº059/2022 - Data: de 24
de março de 2022.

SÚMULA: “Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 6259 de 03 de março de 2022, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 17.709/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º, do Decreto n. 6259, de 03 de março de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…)”.

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Habitação do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Regina Célia de Oliveira Belo**, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.317.029-75, portadora da cédula de identidade n. 6.138.383-2 SESP/PR, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

(…)”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal